



Consórcio Intermunicipal de Saúde
e Serviços do Alto do Rio Pará

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA SMR LXXXVI- SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXXVI LIMITADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2022. CREDENCIAMENTO 01/2022.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, nº 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP. 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandêir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **SMR LXXXVI- SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXXVI LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.839.606/0001-95, com sede na Rua Monsenhor Bernardino, nº 723, Bairro Centro, CEP 39.645-000, na cidade de Jenipapo de Minas/MG, neste ato, representada pelo senhor **Matheus de Castro Lisboa**, inscrito no CPF sob o nº. 103.340.886-74, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo nº. 125/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa o acréscimo de 100 (cem) consultas de ginecologia.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido os seguintes quantitativos conforme especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT. R\$	QUANT.	QUANT. ADITADA	VALOR REFERENTE AO ADITIVO
20	GINECOLOGISTA- ATENDIMENTO: MUNICÍPIO CONSORCIADO	Serv. (Consulta)	55,75	960	100	R\$ 5.575,00

2.2. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão liquidadas com base no Orçamento de 2024 e obedecerá à seguinte dotação orçamentária: 01.01.01-10.301.428.2002-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 16 de abril de 2024.

MATHEUS DE CASTRO LISBOA:10334088674

Assinado de forma digital por
MATHEUS DE CASTRO
LISBOA:10334088674
Dados: 2024.04.16 15:58:12 -03'00'

VANDER PAULINO DA SILVA:04744920608

Assinado de forma digital por VANDER PAULINO DA SILVA:04744920608

VANDER PAULINO DA SILVA PRESIDENTE DO CISPARÁ

SMR LXXXVI- SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS LXXXVI LIMITADA CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Amirís Alina R. do Carmo CPF 081.388.446-20

2ª Fernando Rafael A. Gomes CPF 123.416.936.36

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001

(37) 3231-6877 | consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br